



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

LEI Nº. 976 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores Aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$:636.910,00 (seiscentos e trinta e seis mil, novecentos e dez reais) nos termos dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.007 - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
07.007.12 - Educação
07.007.12.361 - Ensino Fundamental
07.007.12.361.0013 - Revitalizando a Educação
07.007.12.361.0013. **2016 -Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental**
3190.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil - R\$:80.663,77
Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun. dos prof. do Magistério) - R\$:80.663,77
3191.13.00 - Obrigações Patronais - R\$:14.339,05
Fonte: 0.118.00.00.00 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remun. dos prof. do Magistério) - R\$: 14.339,05
Total- . R\$:95.002,82

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.007 - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
07.007.12 - Educação
07.007.12.365- Educação Infantil
07.007.12.365.0013 - Revitalizando a Educação
07.007.12.365.0013. **2023 -Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Infantil**
3190.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil - R\$:72.269,69
Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação- R\$:72.269,69
3190.13.00 - Obrigações Patronais - R\$:234,20
Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação- R\$:234,20
3191.13.00 - Obrigações Patronais - R\$:13.158,64
Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação- R\$:13.158,64
Total- . R\$:85.662,53



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.007 - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
07.007.12 - Educação
07.007.12.361 - Ensino Fundamental
07.007.12.361.0013 - Revitalizando a Educação
07.007.12.361.0013. **2018 -Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental**
3190.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil - R\$:86.840,14
Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação- R\$:86.840,14
3190.13.00 - Obrigações Patronais - R\$:1.363,46
Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação- R\$:1.363,46
Total- . R\$:88.203,60

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.007 - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA
07.007.12 - Educação
07.007.12.367- Educação Especial
07.007.12.367.0013 - Revitalizando a Educação
07.007.12.367.0013. **2026 -Manutenção da Educação EspecialFUNDEB 40%**
3190.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil - R\$:5.131,05
Fonte: 0.101.00.00.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação- R\$:5.131,05
Total- . R\$:5.131,05

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07.002.12 - Educação
07.002.12.361- Ensino Fundamental
07.002.12.361.0013 - Revitalizando a Educação
07.002.12.361.0013. **2014-Manutenção do Transporta Escolar**
3390.30.00 - Material de Consumo - R\$: 15.000,0
Fonte: 0.122.00.00.00 - Transferências de Convênios - Educação- R\$:15.000,00
Total- . R\$:15.000,00
3390.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica - R\$: 35.000,0
Fonte: 0.122.00.00.00 - Transferências de Convênios - Educação- R\$:35.000,00
Total- . R\$:35.000,00
Total- . R\$:50.000,00

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.001 - GABINETE DO SECRETARIO
08.001.10 - Saúde
08.001.10.122 - Administração Geral
08.001.10.122.0022- Bloco V- Gestão do SUS
08.001.10.122.0022. **2042- Manutenção De Encargos da Secretaria de Saude**
3190.11.00 - Venc. e Vantagens Fixas - P. Civil - R\$: 9.058,35



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Fonte: 0.100.00.00.00 – Recursos Ordinários – R\$: 9.058,35
3191.13.00 – Obrigações Patronais - RPPS – R\$: 1.606,92
Fonte: 0.100.00.00.00 – Recursos Ordinários – R\$: 1.606,92
Total– . R\$: 10.665,27

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10 –Saúde
08.002.10.301 – Atenção Básica
08.002.10.301.0017- BLOCO I- Atenção Básica
08.002.10.301.0017.**2031 -Manutenção De Encargos das USFs e Programa de Saúde**
3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$: 74.613,42
Fonte: 0.100.00.00.00 – Recursos Ordinários – R\$: 74.613,42
3190.13.00 – Obrigações Patronais – R\$: 4.487,28
Fonte: 0.100.00.00.00 – Recursos Ordinários – R\$: 4.487,28
3191.13.00 – Obrigações Patronais - RPPS – R\$:6.785,70
Fonte: 0.100.00.00.00 – Recursos Ordinários – R\$: 6.785,70
Total– . R\$: 85.886,40

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10 –Saúde
08.002.10.301 – Atenção Básica
08.002.10.301.0017- Bloco I- Atenção Básica
08.002.10.301.0017.**2032 -Manutenção do Programa de saúde Bucal**
3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$:28.295,10
Fonte: 0.100.00.00.00 – Recursos Ordinários – R\$: 28.295,10
3190.13.00 – Obrigações Patronais – R\$:3.033,10
Fonte: 0.100.00.00.00 – Recursos Ordinários – R\$: 3.033,10
3191.13.00 – Obrigações Patronais - RPPS – R\$:1.858,92
Fonte: 0.100.00.00.00 – Recursos Ordinários – R\$: 1.858,92
Total– . R\$: 33.187,12

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.002.10 –Saúde
08.002.10.302 – Assistência Hospitalar eAmbulatorial
08.002.10.302.0020- Bloco II- Média e Alta Complexidade - Hospital Municipal
08.002.10.302.0020.**2038 – Manutenção e Encargos com Hospital Municipal**
3190.11.00 – Venc. e Vantagens Fixas – P. Civil – R\$: 169.620,00
Fonte: 0.100.00.00.00 – Recursos Ordinários – R\$: 169.620,00
3191.13.00 – Obrigações Patronais - RPPS – R\$:13.551,21
Fonte: 0.100.00.00.00 – Recursos Ordinários – R\$: 13.551,21
Total– . R\$: 183.171,21

Art. 2º - Paracobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a anular igual importância, nos termos do art. 43, III da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

06.001 – GABINETE DO PREFEITO

06.001.20 – Agricultura

06.001.20.601 – Promoção da Produção Vegetal

06.001.20.601.0010 – Desenvolvimento da Agricultura

06.001.20.601.0010.1013 – Aquisição da Patrulha Mecanizada

4490.52.00 – Equipamento e Material Permanente – R\$:48.000,00

Fonte: 0.124.00.00.00 – Recursos Ordinários – R\$:48.000,00

Total- . R\$:48.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.10 – Saúde

08.002.10.302 – Assistência HospitalareAmbulatorial

08.002.10.302.0020- Bloco II- MédiaeAlta Complexidade- Hospital Municipal

08.002.10.302.0020.2038 – Manutenção e Encargos com Hospital Municipal

3190.13.00 – Obrigações Patronais – R\$:51.500,00

Fonte: 0.123.00.00.00 – Transferências de Convênios - SaúdeR\$:51.500,00

Total- . R\$:51.500,00

3190.13.00 – Obrigações Patronais – R\$:78.000,00

Fonte: 0.114.00.00.00 – Transferência de Recursos do Sistema Único de SaúdeUnião

R\$:78.000,00

Total- . R\$:78.000,00

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$:183.410,00

Fonte: 0.114.00.00.00 – Transferência de Recursos do Sistema Único de SaúdeUnião

R\$:183.410,00

3390.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica – R\$:191.000,00

Fonte: 0.102.00.00.00 – Recursos de Impostos Saúde

R\$:191.000,00

Total- . R\$:191.000,00

Total- . R\$:503.910,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.10 – Saúde

08.002.10.302 – Assistência HospitalareAmbulatorial

08.002.10.302.0018- Bloco II- CRDO

08.002.10.302.0018.2034 – Manutençãodo CRDO–Centro de Reabilitação Duse Ometto

3190.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil– R\$:16.000,00

Fonte: 0.102.00.00.00 – Recursos de Impostos Saúde

R\$:16.000,00

Total- . R\$:16.000,00

3191.11.00 – Obrigações Patronais – R\$:7.014,64

Fonte: 0.102.00.00.00 – Recursos de Impostos Saúde

R\$:7.014,64

Total- . R\$:7.014,64

Total- . R\$: 23.014,64

Total- . R\$:23.014,64

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

08.002.10 – Saúde

08.002.10.301 – Atenção Básica

08.002.10.301.0017- Bloco I- Atenção Básica

08.002.10.301.0017.2031 -Manutenção De Encargos das USFs e Programa de Saúde

3190.11.00 – Obrigações Patronais – R\$:5.106,23

Fonte: 0.102.00.00.00 – Recursos de Impostos Saúde

R\$:5.106,23

Total– . R\$:5.106,23

08– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.002.10 – Saúde

08.002.10.302 – Assistência Hospitalare Ambulatorial

08.002.10.302.0020- Bloco II- Média e Alta Complexidade- Hospital Municipal

08.002.10.302.0020.1068–Construção, Reforma, Ampliação e Subst. de Portas, Pisos,

Janelas e Telhados.

4490.51.00 – Obras e Instalações – R\$:56.879,13

Fonte: 0.123.00.00.00 – Transferências de Convênios - Saúde


R\$:56.879,13

Total– . R\$:56.879,13

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, aos vinte dias do mês de dezembro de 2016.


VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra. 20/12/2016
